

**PORTARIA Nº 012 de 1º de Junho de 2015**

Dispõe sobre encerramento dos trabalhos da Comissão e Transição para Levantamento e Conferência do Patrimônio da Guarda Municipal

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar-se público o encerramento dos trabalhos designados à Comissão de Transição para Levantamento e Conferência do Patrimônio da Guarda Municipal na Portaria Nº 02 de 16/03/2015 e publicado no DOM Edição Nº 659 de 17/03/2015, com o seguinte despacho desse Comando:

- 1.Encaminhar cópia do Processo à Gerencia de Patrimônio para conhecimento e providências;
- 2.Comunicação Interna solicitando providências e orientação sobre o constante do levantamento da carga da Guarda Municipal aos demais núcleos;
- 3.Dar ciência à Comissão das providências tomadas pelo comando sobre o levantamento;
- 4.O Processo original estará disponível no Núcleo de Patrimônio da Guarda Municipal para verificação dos interessados.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 1º de Junho de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno Ten Cel QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 127/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 21cbdf3d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>